

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 273/92 - Reautuado em 13-07-93
INTERESSADO : Ilton Roberto Mânfió
ASSUNTO : Indicação docente -IMES de Assis.
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 741/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 1º/09/93
COMUNICADO AO PLENO EM: 06/10/93

1. HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica Ilton Roberto Mânfió para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus" e "Didática", no Curso de Ciências - 1º Grau, "álgebra" e "Matemática Aplicada" no Curso de Ciências - Habilitação em Matemática.

2. APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE Nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

PROCESSO CEE Nº 273/92

PARECER CEE Nº 741/93

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Ilton Roberto Mânfió para lecionar "Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus", "Didática", "Algebra" e "Matemática Aplicada", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis

São Paulo, 30 de agosto de 1993.

*a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator*

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Arthur Roquete de Macedo e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, em 1º de setembro de 1993.

*a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Presidente da CETG*